



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 113/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de janeiro de 2026, alusivo ao **ANO NOVO**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLIÇÃO	
Ator: Decreto (X)	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <u>30/12/2025</u>	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Pregão ()	
Resposta: <u>30/12/2025</u>	
Resposta: <u>30/12/2025</u>	


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário